DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXI - N° 2370 - CADERNO ÚNICO **PARNAÍBA - PIAUÍ - SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2019**

SUMÁRIO

DECRETO ---------- pág. 01
AVISOS DA CLCA ---------- pág. 02
EDITAL CULTURA ---------- pág. 03
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ---------- pág. 05
EXTRATOS CLCA ---------- pág. 05
NOTIFICAÇÕES ---------- pág. 05

DECRETO 283/2019

Prefeitura Municipal de Parnaiba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2019

DECRETO Nº 283 , DE 22 DE MAIO DE 2019 - LEI N.3344

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais
considerando as disposições Lei n.º 3.344, de 31 de dezembro de 2018.

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.815.400,00 distribuídos as seguintes dotações.
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+) **1.815.400,00**

01 06 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

207 12.361.0006.2018.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
200 000 Educação

01 06 02 FUNDEB

280 12.361.0006.2054.0000 MANUTENÇAO DO ENSINO BÁSICO - (FUNDEB 40%) 500.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 110 01
110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado
240 000 FUNDEB - Outros

01 06 04 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

303 12.361.0006.1007.0000 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS NAS ESCOLAS MUNI 80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
200 000 Educação

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

437 10.122.0008.2025.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE 80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
300 000 Saúde

445 10.122.0008.2025.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
300 000 Saúde

510 10.301.0008.2202.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE I 300.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
300 000 Saúde

MEIO AMBIENTE
A PRESERVAÇÃO DA NATUREZA É RESPONSABILIDADE DE TODOS

Prefeitura Municipal de Parnaiba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2019

DECRETO Nº 283 , DE 22 DE MAIO DE 2019 - LEI N.3344

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

512 10.301.0008.2202.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE I 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 214 02
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
115 001 SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO

676 10.302.0008.2215.0000 MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 214 02
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
115 001 SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO

748 10.305.0008.2222.0000 REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA I 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
300 000 Saúde

751 10.305.0008.2222.0000 REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA I 50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
300 000 Saúde

752 10.305.0008.2222.0000 REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA I 60.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 214 02
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
115 001 SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO

2341 10.302.0008.2222.0000 REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA I 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 214 02
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
115 001 SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO

01 09 02 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL

818 08.243.0007.1038.0000 AÇÃO JOVEM - SFV - PSB 35.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
400 000 Assistência Social

896 08.244.0007.2165.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL - CR 50.400,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
400 000 Assistência Social

Anulação (-) **-1.815.400,00**

01 06 02 FUNDEB

247 12.361.0006.2050.0000 REMUNE ENC. DE PROF.DO ENS. FUNDAMENTAL-(FUNDEB 60%) -500.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 110 01
110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado
230 000 FUNDEB - Magistério

Prefeitura Municipal de Parnaiba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2019

DECRETO Nº 283 , DE 22 DE MAIO DE 2019 - LEI N.3344

01 06 02 FUNDEB

266 12.365.0006.2055.0000 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇ -580.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 110 01
110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado
230 000 FUNDEB - Magistério

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

462 10.122.0008.2156.0000 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE, AVA -37.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 214 02
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
115 001 SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO

464 10.122.0008.2156.0000 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE, AVA -45.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 214 02
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
115 001 SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO

465 10.122.0008.2156.0000 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE, AVA -10.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
300 000 Saúde

467 10.122.0008.2156.0000 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE, AVA -46.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 214 02
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
115 001 SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO

471 10.122.0008.2217.0000 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORI -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
300 000 Saúde

518 10.301.0008.2202.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA -80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 213 02
213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
115 001 SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO

527 10.301.0008.2202.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
300 000 Saúde

526 10.301.0008.2202.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA -15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 213 02
213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
115 001 SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO

DECRETO 283/2019

Prefeitura Municipal de Parnaiba
Rua Itaúna, 1434
06654430/0001-31 Exercício: 2019

DECRETO Nº 283 , DE 22 DE MAIO DE 2019 - LEI N.3344

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
540	10.301.0008.2204.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES DE SAUDE D/ MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	-90.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
575	10.302.0006.1400.0000 3.3.90.39.00 214 115 001	REDE CEGONHA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
595	10.302.0008.2116.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUT. DO C. DE ATEND. PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
611	10.302.0008.2154.0000 3.3.90.30.00 213 115 001	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 213 02	
614	10.302.0008.2154.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Saúde	-32.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
639	10.302.0008.2171.0000 3.3.90.30.00 214 115 001	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO I MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
675	10.302.0006.2215.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
01 09 02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL			
851	08.244.0007.1002.0000 4.4.90.51.00 312 110 000	REFORMAS DE UNIDADE DA PSE - PSE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios - Assistência Social Convênios	-85.400,00 F.R. Grupo: 1 312 04	

Parnaíba, 22 de MAIO de 2019

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISOS DA CLCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal **n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06,** subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal **n.º 8.666/93** e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI.

DATA DE ABERTURA: 13 DE JUNHO DE 2019.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08:30h (OITO E MEIA)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Contato e-mail: srp.pmp.gov@gmail.com.

Parnaíba (PI), 30 de maio de 2019.

Adriene Araújo Cardoso
Pregoeira

Adriene Araújo Cardoso
Portaria 316/2017
Pregoeira - PMP PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA DE PARNAÍBA

AVISO DE CHAMAMENTO A ORDEM

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará CHAMAMENTO A ORDEM referente a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal nº 7892/2013, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PARNAÍBA-PI.

DATA DA SESSÃO: 06 DE JUNHO DE 2019.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09:00 (NOVE HORAS)

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Contato e-mails: *srp.pmp.gov@gmail.com*; site: *www.parnaiba.pi.gov.br*.

Parnaíba (PI), 03 de junho de 2019.

Pedro de Aguiar Pires
Presidente

Scanned with CamScanner

EDITAL CULTURA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 001/2019 - SELEÇÃO DE COMERCIANTES EVENTUAIS PARA O XIX SÃO JOÃO DA PARNAÍBA 2019

A Prefeitura Municipal de Parnaíba, por meio da Secretaria de Gestão e Superintendência Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, utilizando os meios de comunicação deste Município, dá conhecimento aos interessados, pessoas físicas ou jurídicas, o presente **EDITAL**, visando à inscrição e seleção de pessoas Físicas ou Jurídicas, para cessão de pontos fixo para diversas categorias de Vendedores Ambulantes destinados ao comércio de alimentos, bebidas, brinquedos e artesanato durante a realização do **XIX SÃO JOÃO DA PARNAÍBA, no período de 27 a 30 de Junho de 2019**, a ser realizado na Praça de Eventos Mandu Ladino, em conformidade com as normas de direito público e aquelas fixadas neste edital.

O período de inscrição será de **04 a 14 de Junho de 2019**. As inscrições serão realizadas na Av. Pres. Getúlio Vargas, 308, na Sede da Superintendência Municipal de Cultura, situada na Casa Grande de Simplício Dias da Silva, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

O objeto do presente Edital é a convocação para inscrição e seleção de pessoas físicas e jurídicas para cessão de 175 **(cento e setenta e cinco) pontos fixos para os Vendedores Ambulantes**, durante a programação do XIX SÃO JOÃO DA PARNAÍBA a ser realizado na Praça de Eventos Mandu Ladino.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente poderão participar do presente processo seletivo as pessoas Físicas ou Jurídicas, que atendam aos requisitos e exigências fixadas neste instrumento de convocação;
2.2 É vedada a participação de quem não preenche as condições fixadas neste Edital e em especial:
2.2.1 Barracas de comidas/bebidas maior que 4,0 metros de comprimento;
2.2.2 Carros de lanches tipo Trailer ou Food Truck maior que 4,0 metros de comprimento.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão gratuitas e o ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Edital;
3.2. A inscrição deverá ser feita por maiores de 18 anos e residentes em Parnaíba;
3.3. A inscrição será individual e intransferível, não podendo haver mais de uma inscrição por pessoa, em qualquer das categorias/atividades de comercialização;
3.4. Os interessados inscritos dentro do número de vagas previstas no Anexo I deste Edital serão contemplados de acordo com a disponibilidade dos locais para ocupação comercial no SÃO JOÃO DA PARNAÍBA 2019;
3.5. Terão prioridade na inscrição e no Processo de Seleção, os Vendedores Ambulantes natural do município de Parnaíba e que trabalharam nas últimas 06 (seis) edições do SÃO JOÃO DA PARNAÍBA; Estudantes Acadêmicos cursando o último ano da Faculdade e Entidades Filantrópicas ativas.
3.6. Os interessados em participar do XIX SÃO JOÃO DA PARNAÍBA 2019 deverão realizar sua inscrição a partir do dia:

04 de junho a 14 de junho de 2019 das 08h às 12, no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, 308 - Centro, na Casa Grande de Simplício Dias da Silva.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

3.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, na data da inscrição, documento oficial com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, devendo a segunda via do documento de identificação ser apresentada até o dia 14/06/2019, sob pena de não poder exercer atividade comercial no XIX SÃO JOÃO DA PARNAÍBA 2019;
3.8. Os interessados que não alcançarem o número de vagas disponíveis para inscrição serão cadastrados em lista de espera devidamente numerada e poderão, a qualquer momento, obter informações acerca de vagas eventualmente disponíveis, por meio de telefone ou presencial, através da Superintendência Municipal de Cultura.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1- Deverão ser apresentados no momento da inscrição os documentos dos participantes (originais e cópias), abaixo relacionados, na sede da Superintendência Municipal de Cultura (Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro).

- **Para Pessoas Físicas**
  a) *Comprovante de residência no município de Parnaíba;
  b) *Carteira de identidade (RG) ou CNH;
  c) *Carteira do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou CNH;
  d) **Título de Eleitor;
  e) Declaração de matrícula, em casos dos estudantes acadêmicos;
  f) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, Anexo II;

Parágrafo Único- A falta de qualquer dos documentos acima citados implicará a eliminação do interessado.

* Cópias de documentos apenas para inscrições das barracas da devassa;
** Critério utilizado para priorizar ocupação de espaço no evento para os vendedores ambulantes inscritos, que sejam naturais do município de Parnaíba.

- **Para Pessoas Jurídicas**

  a) Cartão CNPJ;
  b) Documentos de Constituição da Empresa;
  c) Documentos do Representante Legal (mesmos exigidos na relação de Pessoas Físicas letras "a" e "d"

5. DA REUNIÃO GERAL

5.1- No dia **21 de junho de 2019** serão realizadas as palestras educativas com a Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e Forças de Segurança, no auditório da Prefeitura Municipal de Parnaíba a partir das **08h;**
5.2- Todas as categorias deverão participar das palestras, sendo **OBRIGATÓRIA** a presença de todos.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SORTEIO

6.1- O processo de seleção será realizado por uma Comissão, designada pelo Superintendente Municipal de Cultura. Serão selecionados os inscritos que atenderem os requisitos, conforme o anexo 1 do edital, para todas as categorias;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

6.2- A seleção dos candidatos para as Barracas da Devassa e o sorteio público para os locais disponíveis estabelecidos serão realizados no dia **19 de junho de 2019 às 09h**, no auditório da Prefeitura Municipal de Parnaíba;
6.3- Após o sorteio a Coordenação informará a data para entrega dos pontos dos participantes selecionados;
6.4- Caso haja desistência durante ou após o sorteio, sortearemos 10 inscrições para compor o cadastro de reserva;
6.5- Não será admitida a transferência de pontos entre participantes sorteados, sem a permissão da Coordenação.

7. DOS DIREITOS

7.1- Comercializar seus produtos durante a realização do **XIX São João da Parnaíba**, durante os dias **27 a 30 de junho de 2019,** conforme o local disponibilizado pela Coordenação da Superintendência de Cultura;
7.2- Uso e instalação de energia elétrica gratuita (Via gerador);
7.3- Limpeza do Local;
7.4- Segurança durante o evento.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1- Levar o material de suporte elétrico para ligação, exceto as barracas da devassa;
8.2- Obedecer e respeitar aos critérios que serão utilizados durante a organização no local pela equipe da Cultura;
8.3- Participar das palestras realizadas pela Cultura, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros;
8.4- Chegar ao local do evento, conforme o horário prescrito na inscrição para facilitar a organização dos espaços;
8.5- Não reservar os espaços antecipadamente sem autorização da Coordenação da Cultura;
8.6- Providenciar com antecedência, o fornecimento de bebidas e comidas;
8.7- Obedecer aos padrões de higiene no local, assim como aos alimentos em sua guarda e conservação;
8.8- Não cobrar preços acima do limite oferecidos pelo mercado;
8.9- Retirar no dia 01 de julho de 2019 todos os objetos utilizados nos espaços utilizados.
8.10- Fica proibida a comercialização e/ou utilização de recipientes de vidro (garrafas, copos, etc.) durante o Evento do XIX São João da Parnaíba;
8.11- Só será permitido pessoas maiores de 18 (dezoito) anos trabalhando como ambulantes;
8.12- Acondicionar o lixo em recipientes fechados e mantidos em perfeitas condições de higiene, devendo no final do evento (diariamente) ser retirado do local determinado pelo pessoal da Limpeza Pública. Os espaços públicos utilizados deverão permanecer limpos durante todo o evento;
8.13- O transporte e a guarda dos equipamentos necessários para o uso na área de alimentação, são de inteira responsabilidade dos ambulantes, não cabendo ao poder público municipal qualquer responsabilidade por danos ou extravios que porventura venham acontecer;
8.14- O horário de atendimento ao público deverá ser de **19h00 às 03h00** durante o funcionamento do evento do XIX SÃO JOÃO DA PARNAÍBA na Praça Mandu Ladino, no período de **27 a 30 de Junho de 2019.**

9. DA ELIMINAÇÃO

9.1. Serão eliminados os candidatos que:
9.1.1- Forem inabilitados, conforme este edital;
9.1.2- Não apresentar os documentos da **FICHA DE INSCRIÇÃO;**
9.1.3- Não comparecer/participar sem justificativa, das pastestras obrigatória;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

9.1.4- Descumprirem qualquer determinação deste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os Vendedores Ambulantes inscritos de todas as categorias terá acesso ao local do evento no dia **26/06/2019** para equipar e instalar seus instrumentos de trabalho (barracas, carrinhos, brinquedos, energia) no horário de **08h00 até as 17h00;**

10.2. O Vendedor Ambulante inscrito que não comparecer no local do evento para entrega dos pontos fixos determinado pela Superintendência de Cultura, sem aviso prévio, perderá o direito sobre a mesma, não tendo direito ao espaço. Ficando a cargo da Superintendência de Cultura repassá-la para outro inscrito que se encontre na lista, obedecendo aos requisitos deste Edital;
10.3. O inscrito só receberá o ponto fixo no local do evento mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de documento de identificação com foto;
10.4. Integram o presente Edital, como ANEXOS, os documentos seguintes:
10.4.1. ANEXO I- Quadro de Disponibilidades de Vagas, conforme as categorias;
10.4.2. ANEXO II- Modelo do Formulário e Comprovante de Inscrição;
10.5. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Superintendência Municipal de Cultura.

Parnaíba/PI, 03 de Junho de 2019.

Emerson Raminho de Moura Barbosa
Secretário de Gestão

albert nunes de Carvalho
Albert Nunes de Carvalho
Superintendente Municipal de Cultura

EDITAL CULTURA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO I

QUANT.	CATEGORIAS	ATIVIDADES/ CANDIDATO/ÁREA OCUPACIONAL
26 (próx. ao Castelo) 02 (próx. ao Espaço Trilhus) 01 (comidas típicas)	BARRACA DEVASSA (GASTRONOMIA)	Vatapá, creme de galinha, churrasquinho, arrumadinho, pastéis, crepe, mini pizza, caldos, batata frita, sanduíches, paçoca, carne do sol, arroz maria isabel, pamonha, canjica, mungunzá, milho cozido, bolos variados, tortas, tapiocas, café, doces, sucos, cajuína, etc. (Área de até 3m linear). **As bebidas serão exclusivamente da Devassa.**
21 (3 inscritos dividirão 1 barraca. Serão 07 barracas)	BARRACA DEVASSA (ARTESANATO)	Cerâmicas, trabalhos em couro, bonecos de pano, trançados e tecidos de fibras vegetais e animais, engenhocas, quadros, pinturas em tecido, trabalhos em madeiras, bijuteria, renda, chapéu de palha, crochê, etc. (Área de até 1m linear).
36	AMBULANTES FIXOS (BARRACAS)	Sucos, crepes, pastéis, creme de galinha, sanduíches, arrumadinho, maçã do amor, milho cozido, batata frita, bebidas em geral e outros. (Área de até 4,0m linear).
53	AMBULANTES FIXOS (CARRINHOS)	Cigarros, Pipoqueiro, café, bombons, crepe, bebidas em geral e outros. (Área de 2,0 até 3,0m linear).
12	AMBULANTES MÓVEIS (CAIXAS DE ISOPOR)	Cigarros, café, bebidas em geral e bombons. (Área de até 1m linear).
05	CARROS DE LANCHE (BESTA, REBOQUE E FOOD TRUCK)	Sanduíches e bebidas em geral. (Área de até 4,0m linear).
12+02+02+03= 19	BRINQUEDOS	Pula-pula(12), tobogã gigante(02), barraca de tiro(02) e castelo(03). (Área de 08 até 60m²).
175	TOTAL DE DISPONBILIDADE DE PONTOS FIXOS	

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO COMÉRCIO EVENTUAL - XIX SÃO JOÃO DA PARNAÍBA

DADOS PESSOAIS		Nº DA INSCRIÇÃO:
Nome:		SEXO: ( ) M ( ) F
Endereço:	Bairro:	
CEP: Cidade:		Estado:
Telefone:		
RG:	CPF/CNPJ:	Naturalidade:
Cidade Eleitoral:		Data de Nascimento:
OBSERVAÇÃO: CÓPIAS DE DOCUMENTOS APENAS PARA AS INSCRIÇÕES DA DEVASSA.		
DADOS DA ATIVIDADE PRETENDIDA (Conforme Anexo I do Edital)		
Categoria:		
Atividade a ser Desenvolvida:		
Metragem do equipamento ambulante, conforme itens 2.2.1 e 2.2.2 do edital:		
DADOS SOBRE TRABALHO		
Situação Ocupacional: ( ) informal ( ) microempreendedor ( ) outros		
Já trabalhou em algum evento da Prefeitura de Parnaíba? ( ) Sim ( ) Não		

Parnaíba/PI, _____de junho de 2019.

Assinatura do candidato

----------VIA DO INSCRITO----------

EDITAL Nº 001/2019 - SELEÇÃO DE COMERCIANTES EVENTUAIS PARA O XIX SÃO JOÃO DA PARNAÍBA 2019

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:		
NOME:		
CATEGORIA:		
DATA DO SORTEIO: **19/06/2019**	LOCAL: **AUDITÓRIO NA PREFEITURA**	HORÁRIO: **08:00hs**
DATA DA PALESTRA: **21/06/2019**	LOCAL: **AUDITÓRIO NA PREFEITURA**	HORÁRIO: **08:00hs**
ENTREGA DOS PONTOS: **26/06/2019**	LOCAL: **PRAÇA MANDU LADINO**	HORÁRIO: **08:00hs**

Parnaíba/PI, _____de junho de 2019.

Assinatura do funcionário da Superintendência de Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARNAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NOVO TEATRO ESCOLA PARA PRATICAS E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, LOCALIZADO EM PARNAÍBA – PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, declarando, para os devidos fins legais que o mesmo restou **DESERTO.**

Parnaíba (PI), 31 de maio de 2019.

NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO
SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS CLCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 465/2019- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14900/2019-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO: PINDORAMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA;
CNPJ: 04.974.814/0001-88;
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos da rede municipal em caráter emergencial, em virtude de anulação do pregão presencial nº23/2019, conforme publicação do termo de anulação no DOM nº2365/2019, pelo período de 45(quarenta e cinco) dias letivos do exercício do 2019, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 26/2019, art. 24, inciso IV – Lei 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2019; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07; Fonte de Recurso: 122/115/002;
VALOR GLOBAL: R$ 235.726,20 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos);
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, través de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2019;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 466/2019- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14900/2019-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO: RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ME;
CNPJ: 06.711.485/0001-08;
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos da rede municipal em caráter emergencial, em virtude de anulação do pregão presencial nº23/2019, conforme publicação do termo de anulação no DOM nº2365/2019, pelo período de 45(quarenta e cinco) dias letivos do exercício de 2019, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 26/2019, art. 24, inciso IV – Lei 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2019; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07; Fonte de Recurso: 122/115/002;
VALOR GLOBAL: R$ R$ 255.228,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte oito reais e sessenta centavos);
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias;
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2019;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 467/2019- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14900/2019-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO: EVANDRO COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 06.983.931/0004-86;
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos da rede municipal em caráter emergencial, em virtude de anulação do pregão presencial nº23/2019, conforme publicação do termo de anulação no DOM nº2365/2019, pelo período de 45(quarenta e cinco) dias letivos do exercício de 2019, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 26/2019, art. 24, inciso IV – Lei 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2019; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07; Fonte de Recurso: 122/115/002;
VALOR GLOBAL: R$ 47.004,75 (quarenta e sete mil quatro reais e setenta e cinco centavos);
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias;
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2019;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

NOTIFICAÇÕES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARNAÍBA

OFÍCIO Nº. 35/2019 – FMS/SESA

Parnaíba (PI), 31 de Maio de 2019.

A sua Senhoria o Senhor
EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
Representante da empresa (DROGA FONTE LTDA)

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO
REFERENTE: LIBERAÇÃO SRP Nº 587/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018

Prezado Senhor,

Tendo em vista que a empresa não efetivou a entrega dos itens referente ao pedido 753/2019 enviado dia 22 de maio de 2019, bem como não apresentou qualquer justificativa plausível sobre o referido. Notificamos Vossa Senhoria para, **NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS,** contados a partir da data do recebimento desta convocação, apresentar resposta escrita em relação à inexecução do pedido de fornecimento enviada por e-mail dia 22/05/2019 ou efetuar a entrega do item constante no **Processo Administrativo Nº 12777/2019; Empenho Nº 517009; Liberação SRP Nº 587/2019; cujo(s) objeto é o fornecimento de (Medicamento) para atender as necessidades (da Assistência Farmacêutica), oriundo (s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2018, correlata ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2018** e seus anexos.

1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARNAÍBA

SALIENTAMOS QUE A RECUSA INJUSTIFICADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS, de conformidade com o disposto no *artigo 64 da Lei Federal 8666/93, in verbis:*

> *"A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 desta Lei."*

Atenciosamente,

ESTHER DE VASCONCELOS MAVIGNIER
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

2

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 05/2019

Pelo presente Edital, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo **Jackson Sousa & Nunes Ltda**, inscrito no Município sob nº 33.842, com CNPJ nº19.748.323/0001-96, anteriormente domiciliado à Rua Carlos Carvalho, 150 – Bairro Rodoviária, Parnaíba (PI), do débito tributário proveniente do não recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) das competências de agosto/2014, dezembro/2016, abril/2017 e de junho2017 a abril/2018, além do débito tributário proveniente do não recolhimento da Taxa de Licença para Localização e para Funcionamento (Alvará) nos exercícios de 2018 e 2019.

A Notificação de Lançamento nº 21/2019, transcrita por meio deste Edital, é parte integrante do processo administrativo nº 14471/2019 que tramita na Secretaria da Fazenda Municipal e seu lançamento tem como fundamento a Lei Complementar Municipal nº 2.210/2005. A Notificação mencionada não homologa débitos não identificados nem quita débitos de competências anteriores ou que tenham sido objeto de fiscalização de rotina.

O sujeito passivo notificado deverá liquidar a importância devida no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação deste Edital de Notificação de Lançamento. Caso os débitos já tenham sido quitados, devem ser apresentados, no mesmo prazo anteriormente indicado, documentos que comprovem o recolhimento dos tributos.

A não regularização da pendência fiscal no prazo estabelecido nesta Notificação acarretará a inscrição do débito total atualizado na Dívida Ativa do Município de Parnaíba.

Cabe observar que o sujeito passivo mencionado foi notificado administrativamente no endereço cadastrado na Prefeitura de Parnaíba para regularização da situação fiscal, com expedição de Aviso de Recebimento (AR), mas a correspondência foi devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sem ter sido localizado o destinatário no endereço (*cliente desconhecido no local*), conforme registro no código de rastreamento JT864727800BR, razão pela qual faz-se necessária a publicação deste Edital.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro não possam alegar desconhecimento é passado o presente **EDITAL**, que será afixado no prédio dessa Prefeitura Municipal e publicado na forma do artigo 184 da Lei Complementar Municipal nº 2.210/2005. Dado e passado nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2019.

Luciana Patrícia R. Machado
Luciana Patrícia Rodrigues Machado
Auditora Fiscal da Fazenda Municipal
Matrícula nº 3975-6

Uma grande atitude para salvar vidas!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**
Vice-Prefeito: **MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo
deste município e de outros assuntos de interesse público.
Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.
Responsáveis: **Arlindo Ferreira Gomes Neto** (Secretário de Governo)
Fábio Silva de Sousa - Coordenador de Documentos e Atos Governamentais

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Secretária Interina do Trabalho e Defesa do Consumidor

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Secretário de Governo

Eliaquim Sousa Nunes
Secretário de Educação

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Parnaíba - IPMP

Israel José Nunes Correia
Secretário da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Rejane Maria Mendes Moreira
Secretária de Saúde

Paulo Eudes Carneiro
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretário Interino do Setor Primário e Abastecimento

José Bernardo Pereira da Silva
Superintendente Interina de Comunicação

Maurício Pinheiro Machado Júnior
Secretário de Transporte, Trânsito e Articulações
com as Forças de Segurança

Anísio Almeida Neves Neto
Superintendente Interino de Planejamento

Charles de Melo Pires Júnior
Superintendente de Turismo

Albert Nunes de Carvalho
Superintendente de Cultura

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
Secretária de Infraestrutura, Habitação e
Regularização Fundiária
Secretária Interina de Serviços Urbanos e
Defesa Civil
Presidente Interina da Empresa Parnaibana
e Serviços - EMPA

Emerson Raminho de Moura Barbosa
Secretário Interino de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e
Desenvolvimento Econômico

Maksuel José Gomes Brandão
Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana
de Administração Pública

Lisandro Ayres Furtado
Presidente da Agência de Regulação de
Serviços Públicos - ASERPA

Zulmira do Espírito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e
Contratos Administrativos - CLCA

1762
1844
1963
PARNAÍBA